

TERMO DE REFERÊNCIA AVISO DE COLETA DE PREÇOS

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ nº 12.480.948/0001-70, com sede na Rua Faustolo, 576 – Água Branca, São Paulo, CEP: 05041-000, qualificada como Organização Social de Cultura pelo Governo do Estado de São Paulo, torna público o convite a fornecedores para apresentação de propostas para **contratação de Serviços de Higienização de Dutos de Ar-Condicionado da Biblioteca de São Paulo e da Biblioteca Parque Villa-Lobos.**

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta.

O recebimento das propostas ocorrerá **até o dia 22 de abril de 2026**. Solicitamos aos interessados enviarem as propostas por e-mail para: compras@spleituras.org

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, operacionais e administrativas para a execução dos serviços de higienização, limpeza e sanitização dos sistemas de dutos da rede de ar-condicionado, incluindo insuflamento e retorno, conforme especificações a seguir.

2. EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo:

- Sondas especiais com escovas para limpeza e higienização, operadas por ar comprimido seco e filtrado (110 psi), com sistema de registro em mídia eletrônica;
- Compressor com pressão mínima de 150 psi, dotado de filtro separador de água;
- Coletor de sujidade com capacidade mínima de 3.500 CFM, com sistema de filtragem em três estágios, incluindo filtro ULPA com tratamento antimicrobiano;
- Equipamentos para aplicação de agentes sanitizantes, incluindo sistema fumígeno devidamente licenciado;
- Ferramentas necessárias para intervenções especiais, como abertura e vedação de acessos, isolamento de bocais e proteção de áreas adjacentes;
- Equipe devidamente treinada, com comprovação de capacitação para operação segura dos equipamentos.

3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A Contratada deverá apresentar e manter atualizados os seguintes documentos:

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR-7);
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA – NR-9);
- Programa de treinamento da equipe técnica;
- Registro e ficha técnica dos produtos químicos utilizados;

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme legislação vigente.

4. NORMAS E PADRÕES

Os serviços deverão ser executados em conformidade com:

- Normas da BRASINDOOR;
- Resolução RE nº 176/2000 da ANVISA;
- Normas técnicas aplicáveis ao setor de climatização e qualidade do ar interior;
- Recomendações de fabricantes e boas práticas internacionais.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão contemplar:

- Inspeção prévia do sistema de ar-condicionado;
- Planejamento das atividades com base nos desenhos fornecidos;
- Elaboração de cronograma de execução;
- Higienização completa dos dutos de insuflamento e retorno;
- Limpeza de difusores, grelhas e componentes associados;
- Limpeza e sanitização de bandejas de condensação e evaporadoras;
- Limpeza da casa de máquinas;
- Coleta e destinação adequada dos resíduos;
- Registro fotográfico e filmagem antes e após os serviços;
- Identificação, em planta, de acessos realizados e eventuais pontos de manutenção.

6. METODOLOGIA OPERACIONAL

A execução dos serviços deverá seguir os seguintes critérios:

- Abertura de acessos nos dutos quando necessário, com posterior vedação adequada;
- Utilização preferencial de acessos existentes;
- Garantia da integridade estrutural dos sistemas;
- Isolamento térmico e recomposição da barreira de vapor;
- Não intervenção direta em dutos flexíveis, sendo estes desconectados quando necessário;
- Avaliação das condições dos dutos flexíveis, com recomendação de substituição, quando aplicável;
- Manipulação de dutos de lã de vidro conforme normas específicas (NAIMA e UL);
- Registro de todas as intervenções realizadas.

7. PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Os serviços deverão ser executados mediante:

- Utilização de sondas rotativas com ar comprimido;
- Criação de pressão negativa no sistema;
- Aspiração contínua por coletor de alta eficiência (3.500 CFM);
- Filtragem em múltiplos estágios, incluindo filtro absoluto ULPA;
- Vedação dos bocais para evitar dispersão de contaminantes;
- Limpeza integral de toda a rede de dutos;

- Garantia de ausência de emissão de odores ou contaminantes durante o processo.

8. APLICAÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS (BIOCIDAS)

- Aplicação condicionada à identificação de contaminação microbiológica;
- Execução após a limpeza mecânica;
- Utilização de produtos licenciados e conforme orientação do fabricante;
- Garantia de compatibilidade com os materiais do sistema;
- Recomendação de operação do sistema com renovação de ar por até 48 horas após aplicação.

9. CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os serviços deverão atender aos critérios de qualidade estabelecidos pelas normas vigentes, incluindo:

- Monitoramento dos processos;
- Verificação da eficiência da limpeza;
- Registro documental das atividades realizadas.

10. SAÚDE E SEGURANÇA

A empresa contratada deverá:

- Cumprir todas as normas de segurança do trabalho;
- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Garantir a segurança dos trabalhadores e usuários do ambiente;
- Assegurar a correta destinação dos resíduos gerados;
- Evitar o uso de produtos ou métodos nocivos à saúde.

11. RESPONSABILIDADES

11.1 Da Contratada

- Responsabilizar-se pela execução técnica dos serviços;
- Reparar eventuais danos causados durante a execução;
- Garantir a segurança de sua equipe;
- Providenciar o registro da ART.

11.2 Da Contratante

- Disponibilizar acesso às áreas e sistemas;
- Fornecer ponto de energia elétrica;
- Indicar locais para apoio operacional;
- Disponibilizar desenhos do sistema;
- Facultar acompanhamento da execução.

12. RELATÓRIOS E ENTREGA FINAL

Ao término dos serviços, deverão ser apresentados:

- Certificado de execução;
- Relatório técnico conclusivo;
- Registro fotográfico e audiovisual (antes e depois);
- Laudos laboratoriais, quando aplicável;
- Plantas com identificação das intervenções realizadas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários, garantindo sua disponibilidade imediata para a execução dos serviços.

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

05 dias úteis após a publicação no site da organização.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CRITÉRIO:

- 1 - O critério definição da proposta vencedora se dará pela seleção do menor valor combinado com o atendimento ao termo de referência;
- 2 – A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos requisitos do termo de referência.
- 3 – O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras – www.spleituras.org
- 4 – A divulgação do resultado está prevista **para o dia 23 de abril de 2026.**
- 5 - Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características;

REGULARIDADE FISCAL

Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta, da qual deverão constar, os seguintes documentos:

- Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);
- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Cópia do cartão do CNPJ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Para efeito de pagamento, a contrata encaminhará a respectiva nota fiscal e boleto bancário;

Notas fiscais e boletos que apresentação incorreções serão devolvidos à contratada para as devidas correções;

Neste caso, o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal e boleto bancário, sem incorreções;

O pagamento será feito no prazo estipulado na nota fiscal não podendo ser inferior a 07 (sete) dias úteis da apresentação da mesma.

LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Biblioteca de São Paulo

Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Carandiru, Parque da Juventude, São Paulo.

Biblioteca Parque Villa-Lobos

Av. Queiroz Filho, 1205 - Alto de Pinheiros, São Paulo.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

Jefferson Inocêncio Miguel

Assistente de Compras e Contratação de Serviços